



## EDITAL Nº 2024.21 – AUXILIAR DE COZINHEIRO DE HOTEL

### Nº CONVOCAÇÃO: 1º Convocação

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), por meio do Departamento de Recursos Humanos convoca candidatos(a) aprovados(s) no Edital de Seleção 2024.21 para **AUXILIAR DE COZINHEIRO DE HOTEL**, para assumir vaga de emprego. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no período de 03/12/2024 à 04/12/2024, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 13h30 às 17h0min.

Salientamos que o candidato que não comparecer no período definido, perderá sua vaga, devendo assim, ser convocado o próximo candidato classificado.

**Local para comparecimento:** Setor de Recursos Humanos do Hospital do Coração

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO   |
|------------------------|-----------------|
| SEBASTIAO MARQUES NETO | 1º CLASSIFICADO |

Sobral – CE, 02 de dezembro de 2024.

Gerente de R.H da Santa Casa de Misericórdia  
de Sobral (Hospital do Coração)



**ANEXO I**

| FORMULÁRIO CHECKLIST PARA ADMISSÃO DE EMPREGADOS  |                            |                    |        |
|---|----------------------------|--------------------|--------|
| NOME DO CANDIDATO:  | DATA                       | CARGO DE ADMISSÃO: |        |
|   | ADMISSÃO:                  |                    |        |
| NOME DO DOCUMENTO   | QTDE.                      | DE                 | STATUS |
|   | CÓPIAS                     |                    |        |
| Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)  | 02                         | Cópias             |        |
| CTPS (Xerox e Original)   | 02                         | Cópias             |        |
| Fotos 3X4   | 01                         | Cópias             |        |
| Registro de Identidade – RG   | 02                         | Cópias             |        |
| CPF   | 02                         | Cópias             |        |
| Título de Eleitor   | 02                         | Cópias             |        |
| Carteira do Conselho de Classe  | 02                         | Cópias             |        |
| Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)  | 01                         | Cópia              |        |
| Comprovante de Residência atualizado  | 02                         | Cópias             |        |
| Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica Federal)   | 02                         | Cópias             |        |
| Certidão de Antecedentes Criminais  | 01                         | Cópia              |        |
| Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe   | 01                         | Cópia              |        |
| Comprovante de Escolaridade   | 02                         | Cópias             |        |
| Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.  | 02                         | Cópias             |        |
| Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)  | 01                         | Cópias             |        |
| Cartão Nacional do SUS (CNS)  | 02                         | Cópia              |        |
| <b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>   | <b>02</b>                  | <b>Cópias</b>      |        |
| <b>Uso Exclusivo do S.E.S.M.T</b>   | Parecer                    | Inicial            | do     |
| Validação do Cartão de Vacina   | S.E.S.M.T                  |                    |        |
| HEPATITE B [ ] TÉTANO [ ] COVID 19 [ ]  |                            |                    |        |
| Observações: _____  |                            |                    |        |
| _____   | Parecer Final do S.E.S.M.T |                    |        |
| <b>(Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de sete anos).</b> |                            |                    |        |
| Declaro para os devidos fins, que estou ciente que deverei regularizar minha situação vacinal em um prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento de minha admissão.  |                            |                    |        |

